



1º TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 004/2025- PROCESSO N.º 004/2025, QUE CELEBRAM CAMARA MUNICIPAL DE TAIPAS DO TOCANTINS E A EMPRESA VALDIRENE FERREIRA DIAS (FUTURO INFORMÁTICA), QUE TEM POR OBJETO A PRORRAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL.

DAS PARTES CONTRATANTES

CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE TAIPAS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, CNPJ 07.590.570/0001-28, com sede na Av. Paulo Lima de Sousa s/n, Centro, CEP: 77.308-000, neste ato representado legalmente pelo seu Presidente Alaksiel Ferreira dos Santos Menezes, CPF/MF. 721.335.621-68 e CI, 408359 SSPTO, residente e domiciliada no Município de Taipas do Tocantins.

CONTRATADA: J&A – GESTÃO E TECNOLOGIA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 04.284.122/0001-08 sediada à Rua Beira Rio, Setor Lagoinha, na cidade de Aurora do Tocantins, CEP 77.325-000, Estado de Tocantins, neste ato representada pelo senhor, Enes da Abadia Silva, brasileiro, divorciado, residente e domiciliado à Rua Beira Rio, Setor Lagoinha, Aurora do Tocantins, CEP: 77.325-000, Estado do Tocantins, portador da Carteira de Identidade nº 398.352 SSP-TO e inscrito no CPF nº 966.879.241-68.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM HOSPEDAGEM, MANUTENÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO SITE/PORTAL TAIPAS.TO.LEG.BR, COM SUPORTE MENSAL, VISANDO DAR PUBLICIDADE AOS ATOS PÚBLICOS REFERENTE À TRANSPARÊNCIA**, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Objeto da contratação:

Item	Descrição	Quant.	Unid.	V. Unit.	V. Total
01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM HOSPEDAGEM, MANUTENÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO SITE/PORTAL TAIPAS.TO.LEG.BR, COM SUPORTE MENSAL, VISANDO DAR PUBLICIDADE AOS ATOS PÚBLICOS REFERENTE À TRANSPARÊNCIA.	12	Sv.	R\$ 1.303,25	R\$ 15.639,00



CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA DA PRORROGAÇÃO

3.1-Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato, pelo período de 01/01/2026 a 31/12/2026.

CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTE DE PREÇOS

4.1 Com base na Cláusula Sétima do contrato original, aplica-se o índice **INPC** acumulado de 2025.

4.2 O valor global aditado para o exercício de 2026 será de 15.639,00(quinze mil, seiscentos e trinta e nove reais), valor mensal de R\$1.303,25 (um mil, trezentos e treze reais, vinte e cinco centavos)

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1- As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do exercício, na dotação abaixo discriminada:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DESPESA	FONTE
Manutenção dos Serviços Administrativo 01.01.01.031.0001.2.126	3.3.90.39 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JUR	1500.00000

5.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA SEXTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

6.1-O presente termo aditivo, encontra amparo legal na Cláusula Segunda do CONTRATO Nº 004/2025- PROCESSO Nº 004/2025- DISPENSA Nº 001/2025, Art. 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/21.

CLÁUSULA SETIMA– DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

7.1-Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

TAIPAS-TO, 29/12/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE TAIPÁS- TO
ALAKSIEL FERREIRA DOS SANTOS
MENEZES
Presidente da Câmara Municipal de
Taipas-TO

ENES DA ABADIA SILVA
J&A – GESTÃO E TECNOLOGIA
CONTRATADA



**CÂMARA MUNICIPAL DE
TAIPAS**

TESTEMUNHAS

1 _____ 2 _____

CPF: _____ CPF: _____



CÂMARA MUNICIPAL DE
TAIPAS

